

## ATA 04/2014

1  
2 Às quatorze horas do dia doze de março de 2014, quarta-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão  
3 ordinária, na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as  
4 Conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta; Flávio Vendelino Scherer, Vice-  
5 Presidente e os Conselheiros/as titulares Neusa Melânia Bacca Koval, Edmilson Augusto de Moraes,  
6 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Marineide Aram Giacomini, Maria Aparecida Alcântara Maia,  
7 Sergio Denck Fogasso, Pedro Aloísio Webler, ainda as Conselheiras Suplentes: Lenir Sinhori, Rosemeri  
8 Maria Hentz Soares, Ana Paula Santi, Léia Angélica Rippel, Cirlei Rossi dos Santos (no exercício da  
9 titularidade), Ademar Souza Marques, o Promotor da educação, Dr. Sandres Sponholz, convidado para  
10 esta Sessão Ordinária do CME/Toledo e a Secretária *ad hoc* Caroline Recalcatti. A Conselheira Veralice  
11 Moreira, apresentou a pauta das atividades que ficou assim definida: 1- apresentação da pauta; 2 -  
12 informações gerais do interesse do Sistema de Ensino de Toledo; 3- Ofício nº 064/2014, redução da  
13 jornada diária dos CMEIs; 4 - Processos já distribuídos: 4.1 Processo nº 002/13 - Atualização das  
14 Normas para Educação Especial; Processo nº 009/13- Prorrogação da Autorização de Funcionamento  
15 das Instituições da Rede Municipal de Ensino; Processo nº 001/14 – Autorização de Funcionamento de  
16 Salas de Recursos Multifuncionais, em quatro escolas da rede Pública Municipal e no 5- Assuntos livres  
17 de Interesse do CME/Toledo e dos Conselheiros. Assim a Conselheira Veralice iniciou a reunião  
18 desejando boas vindas a todos e cumprimentou o Promotor de Justiça, Sandres Sponholz, e na sequência  
19 comentou que a participação do Promotor a esta sessão do CME/Toledo se dá pela necessidade da  
20 discussão do horário de funcionamento dos CMEIs do município de Toledo e, dando continuidade, o  
21 Promotor de Justiça, Sandres Sponholz, cumprimentou os presentes e falou do encaminhamento ao  
22 Conselho Municipal da Educação, da grade curricular/conteúdo programático, que a partir deste ano  
23 estão on line, em todas as unidades do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, pois entende que precisa  
24 divulgar à sociedade, aos pais, os conteúdos curriculares; cabe aos fornecedores de serviço apresentarem  
25 aos usuários o que é trabalhado com seus filhos, a fim de verificar se os conteúdos curriculares estão  
26 sendo cumpridos. O Promotor enfatizou ainda a relevância destas informações e também disse que  
27 analisou o horário de funcionamento dos CMEIs. O Conselheiro Flávio Scherer, alegou que não há  
28 normas definidas para a jornada de atendimento nos CMEIs e isso tem gerado dificuldades para a  
29 melhor organização da educação municipal. O Promotor disse que não há uma regra específica em  
30 relação ao horário de atendimento nos CMEIs, por isso não há como punir o município para  
31 cumprimento de determinados horários, mas que a tendência dos tribunais, especificamente do Paraná, é  
32 que a Educação Infantil, além do pedagógico, tem também função assistencial. Por isso, alguns  
33 segmentos da sociedade passam a entender que a educação Infantil tem apenas cunho assistencial, fato  
34 esse, que a promotoria discorda, pois acredita que além da assistência, tem caráter educacional,  
35 pedagógico. O Promotor pontuou ser importante e necessário que o poder Executivo em discussão com  
36 o CME/toledo e a Secretaria de Educação, defina um horário para atendimento dos CMEIs, da rede  
37 Municipal. A definição de um horário poderá ainda auxiliar nas organizações familiares e o Município  
38 cumpre com a finalidade da educação, pensando no aproveitamento dos alunos, no horário de  
39 atendimento. O Conselheiro Flávio Scherer, destacou que diante dos direitos, propostos pela LDB,  
40 houve muita luta, fóruns, para que a LDB, incorporasse ideias como o fato da Educação Infantil sair da  
41 assistência, visto que a Educação Infantil passou para a educação, mas ainda observa-se a permanência  
42 do caráter assistencialista e isso continua presente no ideário de boa parcela da população, por isso os  
43 desencontros ideológicos. O Conselheiro enfatizou ainda que é necessário observar o direito da criança e  
44 dos profissionais da educação e lembrou que há desrespeito de muitos pais, em relação ao horário de  
45 buscar as crianças, nas instituições educativas, e acredita que deve haver alguma forma de punir essa  
46 falta de desrespeito com a criança. A Conselheira Veralice, demonstrou exemplos de organizações que  
47 estão acontecendo na Educação de Tempo Integral, para buscar as crianças no horário correto,  
48 resgatando o compromisso da família com a organização da vida da criança e que tudo poderá ser uma  
49 questão a ser trabalhada com as famílias destas crianças. O Promotor Dr. Sandres observou que havendo  
50 por parte do município diálogo com os pais sobre a responsabilidade com os horários dos filhos e que o  
51 descumprimento das obrigações dos pais, pode levar a encaminhamentos ligados ao Conselho Tutelar,  
52 as situações serão mais bem compreendidas. A Conselheira Marineide disse que em conversa com os  
53 pais, existe resistência, por parte de alguns, sobre a questão do horário, tanto que já trouxe na Sessão

54 Ordinária do CME, depoimentos de pais que apontam o problema com relação ao transporte escolar no  
55 que se refere ao horário que os alunos chegam e saem das escolas, muitas crianças ficam em situação de  
56 risco, e não cabe as direções das escolas nem aos professores permanecerem fora do horário do trabalho,  
57 acompanhando estes alunos que aguardam o início das aulas ou no final a chegada dos pais, que por  
58 vezes demora, gerando problemas. O Promotor disse que deve haver responsabilidade por parte das  
59 Escolas, para atender as crianças no horário de funcionamento dos CMEIs. A Conselheira Ivana  
60 destacou que cabe definir uma questão fundamental e de risco, que é saber quem será o responsável para  
61 receber e entregar crianças ao transporte escolar nas escolas municipais. A Conselheira Ivana ainda  
62 falou que há desproporção nos horários de atendimento dos CMEIs, poucos professores pra muitas  
63 responsabilidades, que os profissionais estão doentes, o horário é desproporcional e muitos estão sem  
64 hora atividade. O Promotor disse que não há lei que estabelece o horário de atendimento, mas que  
65 mediante aparatos legais, é possível definir novos parâmetros. Também o Conselheiro Edmilson se  
66 pronunciou, dizendo que gostaria que o caráter educacional impere no atendimento dos CMEIs, e que a  
67 comunidade precisa perceber isso, para tanto, é preciso aproximar acontecimentos, como o horário de  
68 atendimento das Escolas e o numero de funcionários. O Conselheiro Flávio Scherer comentou que  
69 entende que todos os atos do atendimento nos CMEIs devem ser educativos e que o Conselho de  
70 Educação não pode estabelecer o horário de funcionamento, mas sim, o mantenedor, o poder público,  
71 tem essa função, respeitando o direito das crianças e dos profissionais. A Conselheira Veralice destacou  
72 que ela e o Edmilson, observaram em uma pesquisa feita no Estado da Bahia, que existem Centros de  
73 Educação Infantil Públicas que trabalham com uma jornada diária de 10 h, das 7h e 30 min às 17h e 30  
74 min e a Conselheira Veralice continuou observando que manteve contatos com outras localidades, que  
75 assumiram ter feito terceirização de serviço na Educação de Tempo Integral e que tal atitude trouxe  
76 inúmeros problemas, mas que neste momento acredita que o CME/Toledo, deverá ampliar discussões e  
77 definir uma jornada sugerida para o Poder Público que seja entre sete e dez horas, ou ainda o mínimo  
78 que a Lei preconiza. O Promotor Dr. Sandres, disse que o foco do TAC não foi o horário de  
79 atendimento, que esse assunto fica por responsabilidade do município. Na sequência o Conselheiro  
80 Flávio Scherer disse que dez horas para atendimento também não é educativo e que remete a uma ampla  
81 discussão. A Conselheira Cirlei propôs trabalhar mediante regimento, nos CMEIs e nas escolas, pois  
82 mediante ao Regimento Escolar, há aparatos legais e indicação de medidas, onde as instituições podem  
83 definir seus horários de funcionamento. O Promotor ressaltou que diante ao contexto de desorganização  
84 dos pais, deveria haver a participação destes, que isso daria ao município maior legitimidade na escolha  
85 das ações. A Conselheira Ivana disse que falando com distintas pessoas, há ameaças dos pais, quanto  
86 aos pedidos dos professores para cumprirem com os horários. Eles ameaçam pontuando que irão  
87 procurar a Promotoria, rádio, TV, vereadores. A Conselheira Ivana continuou falando que os professores  
88 estão atendendo nos CMEIs, um número muito superior de crianças, do que cabem atender, tais  
89 funcionários estão com medo de sofrerem punição, por isso não falam. O Conselheiro Flávio falou que a  
90 alteração de horário deve ser progressiva e organizado pelo poder público. Vários integrantes do  
91 Conselho Municipal de Educação, manifestaram-se dizendo que a maioria dos pais cumprem horário  
92 comercial. O Promotor disse que muitos pais se isentam dos compromissos e isso deve ser pensado. A  
93 Conselheira Neusa disse que as diretoras/res das escolas, têm buscado conversar com os pais sobre as  
94 responsabilidades com os horários. Ainda, a Conselheira Veralice observou ser válida toda esta  
95 discussão, para o fortalecimento dos encaminhamentos, quanto a proposta do horário de atendimento  
96 nos CMEIs, e que o CME/Toledo irá ampliar esta discussão, considerando a qualidade educacional na  
97 Educação Infantil. O Promotor disse ser importante envolver o meio empresarial, já que este assunto é  
98 relativo ao horário de trabalho dos pais, e pode o município procurar os empresários de Toledo para  
99 melhor ajustamentos dos horários dos pais nas empresas. A Conselheira Ivana disse que além do  
100 empresarial, faz-se necessário chamar os vereadores, para o compromisso com tais questões, para que os  
101 discursos dos vereadores venham de encontro com as necessidades da educação. A Conselheira Neusa  
102 disse que a fila única do município trouxe um direcionamento para o município e uma segurança no  
103 sentido da coerência com o direito do cidadão. Em sequência a conselheira Veralice entrou no item 2 da  
104 pauta trazendo as informações gerais e disse também que, o Fórum da Educação, estará ampliando a  
105 discussão deste assunto e entregou aos presentes uma planilha dos temas a serem debatidos nas  
106 comissões do Plano Municipal da Educação, quanto as questões educacionais, pedindo ao Conselheiros

107 Municipais de Educação, que se inscrevam para participarem das discussões, para que as colocações,  
108 sugestões e mudanças, aconteçam da forma mais participativa possível. Para o andamento das  
109 atividades, foi apresentada as datas prováveis dos encontros. O Conselheiro Flávio Scherer disse as tais  
110 discussões, serão de responsabilidade da Secretaria de Educação, do Conselho Municipal de Educação e  
111 do Fórum da Educação. A Conselheira Neusa disse que algumas escolas rurais e da cidade de Toledo,  
112 tem trabalhado com as questões do cooperativismo e como “premiação”, Toledo ganhou 30 vagas para  
113 conhecer uma cidade da Argentina, esta cidade tem toda sua estrutura voltada para o cooperativismo, e  
114 as escolas que trabalham com esta proposta no município iram visitar as escolas cooperativas da  
115 Argentina. Em continuidade a Conselheira Veralice informou sobre item 3- da pauta observando que  
116 solicitou da Secretária da Educação que o Ofício sobre a redução de carga horária das CMEIs, seja  
117 substituído por definição de um horário de funcionamento dos Centros Municipais de Educação  
118 Infantil.após o intervalo entramos no item 4- da pauta, Processos já distribuídos e na sequência,  
119 iniciaram-se as análises dos Processos para o estudo e apreciação nas Câmaras, sendo os pontos  
120 retratados: Câmara de Legislação e Normas e Câmara de Educação Básica, Processo nº 002/13, que trata  
121 da atualização das Normas para a Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, das  
122 relatoras Conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Suelaine Cristhina Feldkircher da  
123 Costa. Este processo está em fase de estudo discussão, portanto fica agendado para o dia dois de abril  
124 uma reunião de estudo deste Processo com a comissão e os conselheiros que se fizerem presentes; o  
125 Processo nº009/13, que trata da prorrogação da autorização da autorização de funcionamento das  
126 Instituições da Rede Municipal de Ensino, das relatoras conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos  
127 Santos e Neusa Melânia Bacca Koval encontra em tramitação aguardando as discussões do CME com o  
128 Prefeito Municipal. O Processo nº002/2014, referente a consulta da SMED, sobre a possibilidade de  
129 redução da jornada diária dos CMEIs de Toledo, cujos conselheiros e relatores são o Edmilson Augusto  
130 de Moraes, Flávio Vendelino Scherer e Veralice Aparecida dos Santos estará em elaboração e tramitação  
131 nas Câmara de Educação Básica e Legislação e Normas. O Processo nº 001/2014, que busca discutir a  
132 Autorização de Funcionamento de Salas de Recursos Multifuncional, em 4 escolas da Rede Municipal  
133 de Ensino de Toledo, das relatoras conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Neusa  
134 Melânia Bacca Koval está pronto para apreciação e votação na próxima Sessão Ordinária do  
135 CME/Toledo no mês de abril. Sem mais para o momento, para registrar, eu, Caroline Recalcatti,  
136 Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada  
137 pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos  
138 Conselheiros/as e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo Plenário.  
139 Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidenta, pelos demais  
140 Conselheiros e Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 12 de fevereiro de 2014.  
141 encerrou-se a reunião e esta ata segue assinada por mim, que a lavrei e pelos demais presentes.

142 **Caroline Recalcatti, Secretária *ad hoc***.....

143 Conselheiros Titulares:

144 -Veralice A. Moreira dos Santos, Pres.: \_\_\_\_\_

145 -Maria Aparecida Alcântra Maia: \_\_\_\_\_

146 -Sergio Denck Fogasso: \_\_\_\_\_

147 -Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres.: \_\_\_\_\_

148 -Pedro Aloísio Webler: \_\_\_\_\_

149 -Neusa Melânia Bacca Koval: \_\_\_\_\_

150 -Edmilson Augusto de Moraes: \_\_\_\_\_

151 -Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: \_\_\_\_\_

152 -Marineide Aram Giacomini: \_\_\_\_\_

153 Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:

154 -Ana Paula Santi: \_\_\_\_\_

155 -Cirlei Rossi dos Santos (no exercício da titularidade): \_\_\_\_\_

156 -Léia Angelica Rippel: \_\_\_\_\_

157 -Lenir Sinhori (no exercício da titularidade): \_\_\_\_\_

158 -Rosemeri Maria Hentz Soares: \_\_\_\_\_

159 -Ademar Souza Marques: \_\_\_\_\_